



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO BIOLÓGICO



Laboratório de Resíduos de Pesticidas  
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento  
Port. nº 23, de 16/04/1997

Certificado nº: 0041/14  
Amostra: Feijão Carioca  
Solicitante: Broto Legal – Rua Pedro Stancato, 488 – Campinas – SP  
Data de entrada da amostra: 14/04/14  
Data de início da análise: 14/04/14  
Informações adicionais: A-1174  
Nota Fiscal: 066545 / 066546/ 2544 / 2543 / 15439 / 15440 / 15441 / 320 / 321 / 386 / 325 / 326 / 387 / 16564 .

**Métodos analíticos utilizados:**

Multirresíduos: DFG – S19  
Ditiocarbamatos: DFG – S15  
Manual of pesticide residue analysis. Vol.I, 1987 e Vol.II, 1992. Extended Revision according Modular Multi Method L 00.00-34 of the Official Collection of Test methods according to § 35 LMBG (Law of Food and Commodities), November 1999, Bundesinstitut für gesundheitlichen Verbraucherschutz und Veterinärmedizin, edited by Beuth Verlag GmbH, Berlin.

**Lista de agrotóxicos analisados atualmente pelo LRP:**

alacloro, aldicarbe, aldicarbe sulfona, aldicarbe sulfóxido, aldrim, ametrina, atrazina, azinfós-etílico, azinfós-metilico, benfuracarbe, bifentrina, bromopropilato, butilato, carbaril, carbendazim, carbofenotiona, carbofurano, 3-hidroxi carbofurano, carbosulfano, lambda-cialotrina, cicloato, ciflutrina, beta-ciflutrina, cipermetrina, alfa-cipermetrina, zeta-cipermetrina, clordane, alfa-clordane, gama-clordane, clorotalonil, clorpirifós, clorpirifós-metilico, clorprofam, DDD-pp' e op', DDE-pp' e op', DDT-pp' e op', deltametrina, diazinona, diclorvós, dicofol, op' dicofol, dieldrim, dimetenamida, dimetenamida P, dimetoato, dissulfotom, dodecacloro (Mirex), alfa-endossulfam, beta-endossulfam, endossulfam sulfato, endrim e metabólitos, EPTC, eüona, etofenproxi, fenamifós, fenarimol, fenclorvós, fenitrotona, fenpropatrina, fentiona, fentoato, fenvalerato, fluzinam, flumetralina, folpete, fonofós, formotiom, fosadona, fosmete, HCB, alfa-HCH, beta-HCH, delta-HCH, heptacloro, heptacloro epóxido, imazalil, imidacloprido, iprovalicarbe, lindano, malaoxona, malationa, metidatona, metiocarbe, metomil, metoxicloro, mevinfós, molinato, nalede, oxamil, paraoxona-etilica e metilica, parationa-etilica, parationa-metilica, pentaclorofenol, permetrina, cis permetrina, trans permetrina, piretrinas, piridafentiona, pirimifós-metilico, procimidona, profenofós, propoxur, quintozeno, tecnazeno, teflutrina, tetraconazol, tetradifona, tiabendazol, tiobencarbe, tiofanato-metilico, trialato, triclofom, trifloxistrobina, vemolato e vinclozolina.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,01 mg/kg

abamectina, acefato, acetamiprido, amicarbazona, 2-aminobezimidazol, amitraz, anilazina, benalaxil, benfluralina, benomil, bispiribaque sódico, butóxido de piperonila, ciazofamida, captafol, captana, cartape, cianazina, ciexatina, cimoxanil, ciproconazol, cletodim, clomazona, clorfensom, clorfenvinfós, clorfluazurom, clorobenzilato, cresoxim, demetom-S-metilico e metabólitos, diclofluaniida, diclorana, dicrotofós, difenoconazol, diurom, epoxiconazol, espirodiclofeno, espiromesifeno, óxido de fembutalina, fenamidona, fenotiol, fenoxapropo-etílico, fensom, fensulfotona, fipronil, flazassulfurom, fluquinconazol, flutriafol, flutiacete metil, forato e metabólitos, fosetil, glifosato, hexazinona, iprodiona, lactofeno, metalaxil, metalaxil M, metamidofós, metil pentaclorofenil sulfito, milbemectina, monocrotofós, MSMA, nicossulfurom, nitrofenol, novalurom, ometoato, pebulato, pendimetalina, pentacloroanilina, petoxamida, procloraz, profluralina, prometom, prometrina, propizamida (pronamida), propaquizafope, propargito, propazina, propiconazol, protioconazol (proazoltion), simazina, tebuconazol, terbufós sulfona, terbutilazina, terbutrina, tetraclorvinfós, tetrasul, tiacloprido, tiazopir, tiometona, tolilfluaniida, triadimefom, triadimenol, triazofós, 2-4-6 triclofenol, triflumurom, trifluralina, trinexapaque-etílico, vamidotona.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,05 mg/kg

mancozebe, manebe, metam, metiram, propinebe e tiram (expressos em  $CS_2$ ).





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO BIOLÓGICO

Laboratório de Resíduos de Pesticidas  
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento  
Port. nº 23, de 16/04/1997



Resultados:

Amostra/número	Agrotóxico/resultado ± incerteza expandida (mg/kg)	LMR* (mg/kg)
Feijão Carioca LRP140414/08/IM/0041	Procimidona=0,036 ± 0,0163	0,5

L.M.R. - Limite Máximo de Resíduos  
N.P.C. - Não Permitido para a Cultura

N.D. - Não Detectado

\* De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)  
<http://www.anvisa.gov.br/toxicologia/monografias>

**Observação:**

1. Os resultados destas análises são restritos e se aplicam tão somente às amostras coletadas e enviadas pelo solicitante.
2. Para o cálculo da incerteza expandida foi utilizado fator de abrangência  $k=2$  com nível de confiança de 95%.

São Paulo, 15 de Abril de 2014.

Dra. Claudia H. P. Ciscato  
Pesquisador Científico  
Responsável pela análise

Dr. Amir Bertoni Gebara  
Pesquisador Científico  
Responsável pelo Laboratório

